

**DOD - DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DE DEMANDA
PARTICIPAÇÃO EM COMPRA UNIFICADA**

SETOR REQUISITANTE	E-MAIL DO SETOR	
Seção de Almoxarifado	almoxarifado.muri aé	@ifsudestemg.ed u.br
SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	E-MAIL DO SERVIDOR	
Alexandre Lopes Rodrigues	alexandre.rodri gu es	@ifsudestemg.ed u.br

1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO (CONFORME DESCRITO NA PLANILHA DO GERENCIADOR)

Aquisição, com entrega parcelada, de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP (gás de cozinha), em botijões de 13kg e Botijão de 13Kg vazio para armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP.

Obs. 1: Indicar o objeto da contratação. Ex: Pregão Eletrônico via SRP visando a Aquisição/Contratação de XX, gerenciado pela Campus XX.

Obs. 2: O detalhamento dos itens poderá ser informado no Quadro 4.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DE COMPRA

A aquisição do objeto visa suprir à necessidade do Campus Muriaé de ter botijões de Gás Liquefeito de Petróleo (13Kg) para serem utilizados nas aulas práticas, realizadas nos laboratórios do Campus, e na copa/cozinha das unidades Barra e Rural, no preparo de alimentos, café/chá e afins, que são servidos diariamente nas suas dependências aos alunos, servidores e aos colaboradores do Campus.

Justifica-se a aquisição de 18 unidades de GÁS LIQUEFEITO-GLP, tendo em vista que o consumo médio observado recentemente tem sido de 1,5 botijões/mês.

A aquisição de 2 unidades de BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO será para atender à demanda da Unidade Rural que está necessitando de botijão reserva para os laboratórios que têm aula prática e que fazem uso de fogão em algumas atividades.

Devido à pandemia do Covid-19 (Coronavírus) que resultou na suspensão das aulas presenciais e no trabalho remoto de servidores, o consumo real do produto em 2020 ficou abaixo do estimado.

Por isso, para o levantamento da estimativa do quantitativo, utilizou-se a média do consumo real dos anos 2018 (20 unidades), 2019 (25 unidades) e 2020 (9 unidades), uma vez que, embora não haja data prevista, o retorno às atividades presenciais pode ocorrer ainda em 2021.

Obs. 1: Apresentar os fundamentos para a contratação, indicando, com precisão, a razão pela qual a Administração não pode ficar sem a contratação do serviço ou aquisição do bem.

Obs. 2: Enumerar os benefícios que a contratação dos serviços trará para a Administração.

Obs. 3: Referência normativa: Art. 16, inc. I, Resolução CONAD n.º 17/2020.

3. INDICAR O ALINHAMENTO AO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

Itens 477 e 8027 do PAC 2022.

Obs. 1: [Link do Plano Anual Geral de Compras](#) - Justificar caso não esteja previsto.

Obs. 2: Referência normativa: Art. 16, inc. III, Resolução CONAD n.º 17/2020.

4. ITENS A SEREM CONTRATADOS

Item da Planilha	Descrição resumida	Quantidade
1	GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO P13, ABASTECIMENTO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, BOTIJÕES MATERIAL:CHAPA AÇO, TIPO GÁS:PROPANO-BUTANO, CAPACIDADE BOTIJÃO:13 KG, NORMAS TÉCNICAS:ABNT 8.460, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CHEIO.	18 botijas com 13Kg cada
2	BOTIJÃO DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP, MATERIAL CHAPA AÇO; TIPO: GÁS PROPANO-BUTANO; CAPACIDADE DO BOTIJÃO: 13KG; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VAZIO	2 unidades

Obs. 1: Referência normativa: Art. 16, inc. II, Resolução CONAD n.º 17/2020.

Obs. 2: A relação de itens pode ser inserida como anexo.Opte por unificar este DFD ao Anexo gerando assim apenas um arquivo .pdf.

5. INDICAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO			
Servidor	Função	Siape	E-mail do servidor
Alexandre Lopes Rodrigues	Assistente em Administração	1846556	alexandre.rodrigues@ifsudestemg.edu.br

Obs. 1: Referência normativa: Art. 16, inc. II, Resolução CONAD n.º 17/2020.
Obs. 2: A relação de itens pode ser inserida como anexo. Opte por unificar este DFD ao Anexo gerando assim apenas um arquivo .pdf.

6. RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO DO OBJETO			
SERVIDOR	E-MAIL DO SERVIDOR		CAMPUS
Alexandre Lopes Rodrigues	alexandre.rodrigues	@ifsudestemg.edu.br	Muriaé

7. LOCAL DE ENTREGA				
Campus	Rua:	Bairro:	Nº:	CEP:
Muriaé	Av. Coronel Monteiro de Castro	Barra	550	36.884-016
	BR 116, KM 706 - (Antiga Ruralminas)	Sofocó	S/N	36.888-262

Obs. 1: Referência normativa: Art. 16, inc. IV, Resolução CONAD n.º 17/2020.

8. RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CIÊNCIA DA DIRETORIA
<p>ASSINATURA DO DEMANDANTE E ASSINATURA DO DIRETOR (A)</p>
<p><i>* Assinado eletronicamente, conforme folha de assinatura anexada.</i></p> <p><i>Obs 1: Utilizar a função SIPAC e adicionar os assinantes do documento.</i></p> <p><i>Obs 2: Confirme a assinatura do documento, uma vez que o mesmo permanece oculto sem todas as assinaturas.</i></p>

Filtros utilizados: Grupo: MUR - GÁS LIQUEFEITO DE PETROLEO (GLP) A GRANEL, COM INSTALAÇÃO DE CILINDROS

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
477	Materiais e Serviços	CONSUMO	461652	GÁS REFINO DE PETRÓLEO	390	Não	7,30	2.847,00	2.847,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/01/2022	Incluído no PAC
8027	Materiais e Serviços	CONSUMO	461517	BOTIJÃO PARA GÁS	2	Não	150,00	300,00	300,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/02/2022	Incluído no PAC após a data limite

Total: 2 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 3.147,00**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 434/2021 - MURCOCCONT
(11.06.05.01.01)**

Nº do Protocolo: 23232.001329/2021-01

Juiz de Fora-MG, 09 de Novembro de 2021

DOD_-_Compras_Unificadas_-_IF_Sudeste_MG_-_GLP.pdf

Total de páginas do documento original: 3

(Assinado digitalmente em 10/11/2021 07:23)

ALEXANDRE LOPES RODRIGUES

ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO

1846556

(Assinado digitalmente em 11/11/2021 11:02)

FAUSTO DE MARTTINS NETTO

DIREÇÃO GERAL

1625423

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **434**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA
DEMANDA**, data de emissão: **09/11/2021** e o código de verificação: **7844ea1547**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS
GERAIS

**DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 453/2021 - MURCOCCONT
(11.06.05.01.01)**

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Juiz de Fora-MG, 11 de Novembro de 2021

Documento_de_Formalizaao_da_Demanda_-_Gs_de_Cozinha.pdf

Total de páginas do documento original: 5

(Assinado digitalmente em 19/11/2021 13:04)
SYLVIA LORRAYNE DA COSTA GENTIL
COORDENADOR
1379852

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifsudestemg.edu.br/documentos/>
informando seu número: **453**, ano: **2021**, tipo: **DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA
DEMANDA**, data de emissão: **11/11/2021** e o código de verificação: **32b6c800c2**